



Parecer Jurídico

Da: Assessoria Jurídica
Para: Gabinete do Prefeito
Assunto: Aquisição de Ambulância zero KM
Data: 15/03/2021

Trata o presente Parecer a respeito de solicitação da Secretaria Municipal da Saúde para a aquisição de uma ambulância zero, conforme justificativa, inclusa.

O Pregão Eletrônico nº006/2021 em epígrafe transcorreu regularmente, sob o ponto de vista da legalidade. Com efeito, observa-se que foram seguidos em toda a tramitação os passos indicados nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, visando atender o pedido da Secretaria Municipal de Saúde.


Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão no mural desta Prefeitura que é a imprensa oficial, em jornal de grande circulação, no diário oficial da União, no site do município e no portal de compras públicas.

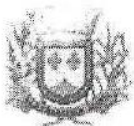
Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico foram alocados quando da solicitação do objeto pela Secretaria Municipal de Saúde.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, foi finalizada a Ata nº001/2021 pela Pregoeira e a Equipe de Apoio, referente a sessão pública no sistema eletrônico a qual foi iniciada no dia 09/03/2021 às 08:30 hs. Após a análise das propostas apresentadas pelas empresas foi aberta a sessão de lances. Ocasão em que duas empresas foram desclassificadas. A empresa **J.C.B. GARCIA MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ nº 16.850.663/0001-35, classificada em 1º lugar no certame com o valor unitário de **R\$199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais)**. A mesma não manifestou interesse em recorrer. A síntese da sessão encontra-se, conforme constante na Ata do Pregão Eletrônico nº 006/2021.

Tendo sido regular o procedimento licitatório, opino que seja HOMOLOGADO o presente PE nº006/2021 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatório para o Município, a tudo conforme a as legislações pertinentes.

Esse é o meu Parecer s.m.j..


José Luiz Uberti Zançalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis
Prefeitura Municipal
SECRETARIA DA SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 006/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	VEÍCULO AMBULÂNCIA tipo furgão, teto alto, 0 km, ano mínimo 2021, motor no mínimo 2.2 diesel 4 tempos, com potência mínima de 125 cv, turbo alimentado com intercooler, injeção eletrônica sequencial, ignição eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção, freio a disco nas rodas dianteiras com pinças flutuantes e dois cilindros para comando de cada roda, traseiro a disco rígido, controle de estabilidade, direção hidráulica ou elétrica, sistema antiincêndio, capacidade volumétrica de carga de no mínimo 10,5 m ³ , compartimento de bagagem com altura máxima de 2,00 m, tanque de combustível com a capacidade mínima de 70 litros, banco do motorista com regulagem de altura, brake light, pré disposição para rádio, faróis de neblina, ar condicionada quente e frio, câmbio no painel, faróis com regulagem elétrica de altura, filtro com pré aquecimento, freio a disco nas quatro rodas, porta lateral corredeira, e demais especificações constantes no termo de referência.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	267.988,67
Valor Final:	199.500,00
Valor Total:	199.500,00
Situação:	Homologado em 15/09/2021 11:52:06 Por: Paulo Renato Cortellini
Nome da Empresa:	J.C.B Garcia Maquinas e veículos - EIRELI
Modelo:	SPRINTER 416 CDI 10,5 m ³



Paulo Renato Cortellini
Autoridade Competente